



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5, de 7 de janeiro de 2021

Concede permissão de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a necessidade de proceder-se à conservação, à proteção e à segurança das instalações existentes no Parque Urbano Frei Alceu, como forma de evitar a sua depredação e demais atos de vandalismo;

considerando que a residência edificada no imóvel em que se situa aquele Parque não possui, por ora, outra destinação específica;

considerando o contido no Pedido de Providências nº 005/2021, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Wesley Cesar Callegari, servidor público municipal, a permissão de uso, gratuita e por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2022, exclusivamente para fins de moradia, da residência com área aproximada de 71 m² (setenta e um metros quadrados), edificada na chácara nº 10 do Jardim Porto Alegre, nesta cidade, onde está implantado o Parque Urbano Frei Alceu.

Art. 2º – Caberá ao permissionário:

I – efetuar a conservação e a manutenção do bem a ele cedido por este Decreto, realizando as melhorias que nele se fizerem necessárias;

II – custear as despesas de consumo de água, esgoto e energia elétrica do imóvel.

Art. 3º – Fica vedado ao permissionário ceder ou transferir o imóvel objeto da presente permissão.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40, de 8 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, os incisos I e II do artigo 45 e o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada **Jakeline Kaywme de Moraes** do cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Funerários, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar de **11 de janeiro de 2021**.

Art. 2º – Ficam nomeados para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **11 de janeiro de 2021**:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.803

Página 2 de 12

I – **Jakeline Kaywme de Moraes**, no cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Pública, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – **Marlon Antonio Demito Caetano**, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Funerários, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 44

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:
EDUARDO NISHIOKA JUNIOR

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 15 de janeiro de 2021**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.803

Página 3 de 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO III - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de Grupo Gerador automático a diesel 500 KVA para a utilização na estrutura Hospitalar do HOESP Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. A data de recebimento das propostas e realização do certame permanece sendo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021. Município de Toledo-PR, em 08 de janeiro de 2021. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 0002/2020, cujo objeto é: Permissão de Uso de salas do Terminal Rodoviário de Toledo - Alcido Leonardi – e Terminal Rodoviário Urbano – Carlos Grando - para o período de 36 meses, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes, “A” contendo a documentação e “B” contendo a proposta comercial, deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, no endereço supra citado, até o dia 12 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 08h30min, sendo que após esse horário, na mesma data, serão iniciados os trabalhos referentes ao presente certame, com a sessão de abertura dos envelopes “A”, com documentos de habilitação dos interessados, para posterior julgamento. A abertura dos envelopes “A”, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 08h30min. Havendo a concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura de Termo de Renúncia, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á nesta mesma data a abertura dos envelopes “B”, contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 08 de janeiro de 2021. NÉLVIO JOSÉ HÜBNER - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 051/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação por meio de estimativo, de empresa para prestação de serviços técnicos para execução de serviços de sondagem “S.P.T.”, para atender obras de reforma, reforma com ampliação e obras novas, com áreas variáveis, conforme descrito no presente Edital, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- A empresa CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 13.864,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.803

Página 4 de 12

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 059/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Bento Gonçalves, Chácara Nº 86/87 - c.3.1, Loteamento Sede Vila Nova, no Distrito de Vila Nova, Toledo – PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA – ME foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 909.698,30 (novecentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos);
- A empresa BESSA ENGENHARIA EIRELI ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 1.016.456,28 (um milhão, dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos);
- A empresa CONSTRUTORA AMT LTDA – ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais);
- A empresa B.R.D.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 1.052.201,88 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos);
- A empresa CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA – EPP ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 1.097.255,78 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 061/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de quatro Campos de Futebol em Grama Sintética no município de Toledo - Paraná, sendo: 01 (um) no Loteamento Conjunto Residencial Belo Horizonte, localizado no Lote Urbano nº 10, Quadra nº 1517; 01 (um) no Parque Frei Alceu, localizado na Chácara nº 11.B; 01 (um) no Loteamento do Cedro, localizado no Lote Urbano nº 356, Quadra nº 220; e 01 (um) no Distrito de São Luiz do Oeste, localizado no Lote Urbano nº 401, Quadra nº 11. Conforme Contrato de Repasse nº 890419/2019/MC/CAIXA, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e projeto básico, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 227.074,76 (duzentos e vinte e sete mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
- A empresa TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 229.815,34 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos);
- A empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA – ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 243.350,90 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos);
- A empresa J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA – EPP ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 246.085,78 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
- A empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 257.495,77 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.803

Página 5 de 12

e setenta e sete centavos);

- A empresa TELAS SCHMITT LTDA ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 263.856,35 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Lote 02:

- A empresa UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 222.648,57 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

- A empresa TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 225.371,84 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

- A empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA – ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 238.620,27 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos);

- A empresa J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA – EPP ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 238.956,55 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- A empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 244.379,78 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos);

- A empresa TELAS SCHMITT LTDA ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 265.724,33 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

Lote 03:

- A empresa UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 218.016,49 (duzentos e dezoito mil, dezesseis reais e quarenta e nove centavos);

- A empresa TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 220.684,74 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

- A empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 225.997,86 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos);

- A empresa J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA – EPP ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 228.666,11 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos);

- A empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA – ME ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 233.662,76 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos);

- A empresa TELAS SCHMITT LTDA ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 259.976,17 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

Lote 04:

- A empresa UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 232.132,90 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos);

- A empresa TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 234.969,18 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos);

- A empresa J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA – EPP ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 243.194,88 (duzentos e quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos);

- A empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA – ME ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 248.788,09 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos);

- A empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 268.934,59 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

- A empresa TELAS SCHMITT LTDA ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 274.556,16 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

A empresa UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido, como a empresa foi declarada a vencedora de todos os lotes do certame e conforme estabelece o item 6.2.1 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.803

Página 6 de 12

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 063/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma/ampliação da Escola Municipal Arsênio Heiss, localizada na Rua Dr. Adilson Bier, Nº 0132/0242, Jardim Porto Alegre, Loteamento Modelo, Quadra 1194, Lote 0325 no município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa CHINELATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais);
- A empresa CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 135.343,72 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos);
- A empresa B.R.D.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 145.383,22 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 056/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de desativação do Equipamento NDB TOL (Rádio Farol não direcional) Frequência 385 Khz e revitalização da Torre do Farol Rotativo, com pintura, recuperação do SPDA e luzes de obstáculos, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – Toledo (SBTD), conforme Edital e Termo de Referência; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa BETEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA EPP foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 17.703,95 (dezesete mil, setecentos e três reais e noventa e cinco centavos).
- A empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EIRELI foi inabilitada pelo não atendimento às alíneas “e”, “j”, “u” e “w” do item 3.3 do Edital; apresentou Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Toledo/PR com validade vencida; e não apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certificado de Especialização Técnica (CET) de Manutenção de EPTA categoria “A”; e Certificação de Habilitação Técnica (CHT) de nível superior em sistemas eletromecânicos (ELM) do profissional da empresa.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 01, de 06 de janeiro de 2021

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 51407, de 23 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **Comércio de Medicamentos Brair Ltda**, nome fantasia “São João Farmácias”, inscrita no CNPJ sob nº 88.212.113/0890-89, com sede na Rua Santos Dumont, 2309, no centro, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

Gabriela Almeida Kucharski Ravache
SECRETÁRIA DA SAÚDE



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE POSSE DE LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT E ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, RESPECTIVAMENTE, NO MANDATO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Às dezesseis horas e cinquenta minutos do primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um, no edifício do Teatro Municipal de Toledo, situado na Rua Santos Dumont, esquina com Avenida Parigot de Souza, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, compareceram perante a Câmara Municipal de Toledo, reunida em Sessão Solene, presidida pelo vereador Leoclides Bisgongin, integrada pelos dezenove vereadores da XVII Legislatura, empossados nesta data e local, os senhores Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e Ademar Lineu Dorfschmidt para a posse, respectivamente, no mandato de prefeito e vice-prefeito do Município de Toledo, eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte e diplomados pela Justiça Eleitoral em dezoito de dezembro do mesmo ano.

O presidente da Câmara Municipal convidou o prefeito e o vice-prefeito eleitos para tomarem assento à mesa de trabalhos, tendo sido conduzidos pelos vereadores Beto Scain, Gabriel Baierle, Olinda Fiorentin, e Professor Oseias. A sessão solene foi declarada aberta, seguindo-se a execução do Hino de Toledo.

A seguir, o primeiro-secretário da Câmara Municipal, vereador Pedro Varela recebeu, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, a declaração de bens dos diplomados.

Na sequência, inicialmente o prefeito municipal e posteriormente o vice-prefeito municipal, prestaram individualmente o compromisso de posse nos seguintes termos: "PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS TOLEDANOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA".

Assim cumprido, foram o prefeito e o vice-prefeito municipal, senhores Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e Ademar Lineu Dorfschmidt, convidados pelo presidente da Câmara Municipal, para aporem sua assinatura no termo de posse, sendo então declarados pública e solenemente empossados respectivamente nos mandatos de prefeito e vice-prefeito do Município de Toledo para o período a findar-se em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

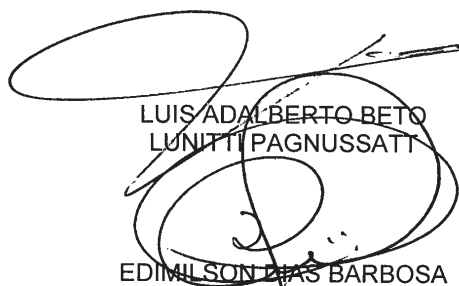


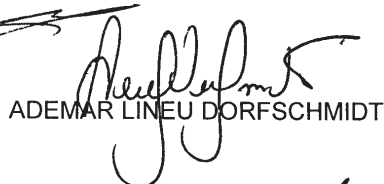
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Para constar dos registros da história política do nosso Município, lavrou-se o presente termo, que será assinado também pelos vereadores da legislatura instalada nesta data.

Edifício do Teatro Municipal de Toledo, 1º de janeiro de 2021.


LUIS ADALBERTO BETO
LUNETTI PAGNUSSATTI


ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT


EDMILSON DAS BARBOSA


ELTON CARLOS WELTER


GABRIEL BUENO BAIERLE


GENIVALDO DE JESUS
PINTO DE CASTRO


GENIVALDO GABRIEL PAES


GERALDO HARDI WEISHEIMER


GILBERTO SCAIN


GILSON FRANCISCO


JOZIMAR POTASSO


LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN

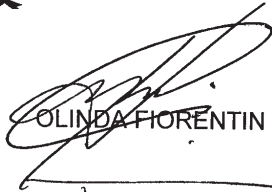

MARCELO DOUGLAS
MARQUES


MARLY TEREZINHA ZANETE

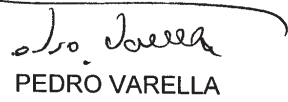


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

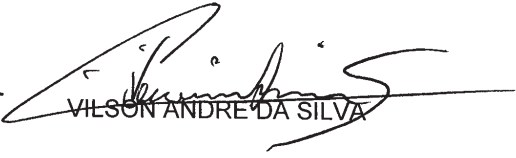

OLINDA FIORENTIN


OSEIAS SOARES DOS SANTOS


PEDRO VARELLA


VALDIR ROSSETTO


VALDOMIRO NUNES FERREIRA


VILSON ANDRE DA SILVA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.803

Página 11 de 12

PORTARIA Nº 6, de 8 de janeiro de 2021

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2021, composta por:

- I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- II - Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo;
- III - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Fica designada a servidora Viviane Kaghofer para exercer a função de pregoeira e presidente da comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro(a) e presidente(a) da comissão de licitações nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular Viviane Kaghofer, ficam designados, pela ordem, os servidores Rodrigo Antonio Bilibio e Jairo Locatelli Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de janeiro de 2021.

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 7, de 8 de janeiro de 2021

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2021.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2021, composta pelos seguintes servidores:

- I - Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II - Tatiane Geise da Silva, Zeladora;
- III - Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de janeiro de 2021.

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.803

Página 12 de 12

PORTARIA Nº 8, de 8 de janeiro de 2021.

Constitui a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando a instituição de processo de avaliação dos servidores da Câmara Municipal, especialmente o disposto nos artigos 14 e 15 do Ato nº ME-7, de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal para o exercício de 2021.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

I - Titulares:

- a) Eduardo Hoffmann;
- b) Paulo Sergio Lavagnoli;
- c) Simone Radons Mombach.

II - Suplentes:

- a) Lucas Ricardo Teodoro;
- b) Paulo Ricardo Torres da Silveira;
- c) Robson Reolon Scuzziato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de janeiro de 2021.

PEDRO VARELA

Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Márcio Antônio Borges

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.